



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL Nº 631, DE 19 DE AGOSTO DE 2010

**RATIFICA O PROTOCOLO DE
INTENÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL
NORTE – CP AMLINORTE, SUA MIGRAÇÃO
PARA ENTE PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

GLACY DELIS DA CONCEIÇÃO OSÓRIO, Prefeita Municipal de Capivari do Sul.
FAÇO SABER, que eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

ART. 1º - Fica ratificado o protocolo de intenções ratificador do Consórcio Público da Associação dos Municípios do Litoral Norte – CP AMLINORTE, firmado pelo Executivo Municipal, a fim de que o mesmo possa estabelecer relações com demais entes federativos, nos termos da Lei nº 11.107/05 e do Decreto nº 6.017/07.

ART. 2º - Torna público, por autorização legal, o Consórcio Público da Associação dos Municípios do Litoral Norte – CP AMLINORTE, devendo o mesmo atender às obrigações legais para tais fins.

ART. 3º - A presente Lei ainda é ratificadora dos termos do Estatuto em vigor do CP – AMLINORTE, já adaptado às exigências da Legislação Federal, aprovado em Assembléia Geral.

ART. 4º - SUPRIMIDO

ART. 5º - SUPRIMIDO

ART. 6º - SUPRIMIDO

ART. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL, em 19 de agosto de 2010.

GLACY DELIS DA CONCEIÇÃO OSÓRIO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

TÂNIA MARIA PAJARES
Secretária Municipal de Administração

“Doe órgãos, doe sangue. Salve vidas.”